



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.239 DE 26 DE ABRIL DE 2021

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - FICA decretado, com profundo pesar, luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal, RICARDO DE LIMA FERREIRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021, 78º ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
